

REQUERIMENTO Nº , DE 2023.

(Da Sra Alice Portugal)

“Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público.”

Apresentação: 12/07/2023 10:48:19.393 - MESA

REQ n.2247/2023

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, e no artigo 15, incisos I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público, cujos objetivos são defender os direitos dos servidores públicos brasileiros e promover a inteiração das entidades representativas dos servidores com o Poder Legislativo na construção de uma legislação que resguarde os interesses desta importante categoria.

No Congresso Nacional, a luta da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público será através do combate ao conjunto de normas e projetos que prejudiquem tanto os servidores, quanto os que dependem dos serviços prestados pelas instituições públicas. Da mesma forma, a Frente pretende discutir a apresentação de propostas que contemplem os objetivos e as necessidades dos servidores e da sociedade com um serviço público digno e de qualidade

Seguem, anexos, o estatuto e a relação das assinaturas dos parlamentares que aderiram à nova Frente.

Sala das sessões, em de fevereiro de 2023.

Deputada Alice Portugal
PCdoB/BA

Deputado Rogério Correia
PT/MG

Senador Paulo Pain
PT/RS

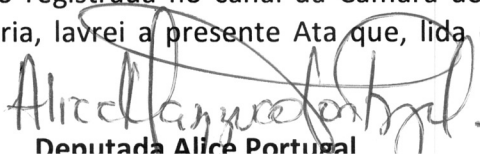


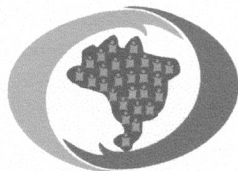


Frente Parlamentar Mista
do Serviço Público

ATA DE REUNIÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO AUDITÓRIO NEREU RAMOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

Às dez horas do dia treze de junho de dois mil e vinte e três, no auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados, sob a presidência da deputada Alice Portugal, com a presença de lideranças e de entidades representativas dos servidores públicos, além das centrais sindicais: CUT- Central Única dos Trabalhadores, CTB- Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, UGT- União Geral dos trabalhadores, Pública-Central do Servidor, Intersindical, deu início a reunião de lançamento da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público. A deputada Alice Portugal abriu a reunião convidando para compor a mesa o Dr. José Celso Pereira Cardoso Junior, assessor especial e representante da Sra. Esther Dweck, Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. A deputada conclamou os presentes a atuarem na defesa de um serviço público digno e de qualidade e na defesa dos direitos dos servidores públicos federais, estaduais, do distrito federal e municipais. Em ato solene a **Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público foi relançada na 57ª legislatura sob a forma de coordenação colegiada, composta por quatro parlamentares, a saber, os deputados Alice Portugal (PCdoB-BA), Rogério Correia (PT-MG) e os senadores Paulo Paim (PT-RS) e a Zenaide Maia (PSD-RN).** Seguindo a programação, ocorreu o Ato Político no turno da manhã e o Seminário pela “Valorização do Serviço Público” no turno da tarde. O Seminário ocorreu dividido em três painéis, a primeira palestra do Sr. Erivelton Guedes, “Mitos e Verdades sobre o Funcionalismo Público”; a segunda palestra do Sr. Fausto Augusto Jr. “Os Servidores Públicos diante do novo Regime Fiscal” e a terceira palestra com o Sr. Vladimir Nepomuceno, “Expectativas do Serviço Público no Governo Atual”. O relançamento da Frente cumpriu o seu objetivo e reafirmou a confiança de parlamentares, de entidades sindicais e dos brasileiros como um todo no seu propósito. A Frente desde a criação em 2007, atuou na defesa dos direitos e garantias dos servidores públicos. Relançada em 13 de setembro de 2016 sob a coordenação do senador Paulo Paim (PT-RS) e da deputada Alice Portugal (PCdoB-BA), a Frente declarou naquele momento ter como objetivo barrar projetos que aniquilam o arcabouço de leis de proteção ao serviço público em tramitação no Congresso Nacional. Diante da grande ofensiva contra o serviço público e seus servidores, a Frente, atualizando seus pontos principais de atuação, agindo na defesa dos que trabalham no serviço público, assim como de um serviço público de qualidade e no atendimento das necessidades da população usuária, quer na esfera federal, como nas estaduais, distrital e municipais. No Congresso Nacional a luta será através do combate ao conjunto de normas e projetos que prejudiquem tanto os servidores, quanto os que dependem dos serviços prestados pelas instituições públicas. Da mesma forma, a Frente pretende discutir a apresentação de propostas que contemplem os objetivos e as necessidades dos servidores e da sociedade com um serviço público digno e de qualidade. Foi dado como lido o Manifesto impresso em Defesa do Serviço Público. Estiveram presentes os deputados federais Alice Portugal (PCdoB-BA); Carlos Motta (PL-SP); Erika Kokay (PT-DF); Fernanda Melchiona (PSOL-RS); Glauber Braga (PSOL-SP); Guilherme Boulos (PSOL-SP); Professora Luciene Cavalcante (PSOL-SP); Pedro Uczai (PT-SC); Reginaldo Lopes (PT-MG); Tadeu Veneri (PT-RS); Sâmia Bonfim (PSOL-SP); Zé Neto (PT-BA); Zeca Dirceu (PT-PR) e a Ex-Deputada Joana Darc (PT-MG) representando o SITRAEMG. Foram registradas a presença das seguintes entidades parceiras: ADUFC; ANAJUSTRA; ANDES; ANFIP; APAMPESP; ASFOC-SN; ASPAL; ASSEJUS; ATENS-SN; AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA; CNTE; CONACATE; CONDSEF; CONFETAM; CUT; FASUBRA; FEBRAFISCO; FENAFISCO; FENAJUD; FENAJUFE; FENALE; FENAPRF; FOSPERJ; INTERSINDICAL; PROIFES; PUBLICA; SERJUSMIG; SINAIT; SINAL; SINASEFE; SINDCT; SINDFAZENDA; SINDBANCARIOS-DF; SINDIFISCO-MG; SINDIFISCO NACIONAL; SINDIFISCO-RS; SINDISSETIMA; SINDJUS-PR; SINDJUFE-MS; SINDJUS-DF; SINDJUS-RS; SINDMPU; SINDOJUS-MG; SINDSEMA-MG; SINDSEMP-RJ; ASSEMPERJ; SINJUFEGO; SINJUS-MG; SINJUSC; SINPRO-DF; SINTRAJUD-SP; SINTRAJUF-PE; SINTRAJUFE-RS; SINTRAJURN; SISEJUFE; SITRAEMG; UGT; UNASLAF, entre outras entidades, além de mais de 600 participantes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e quarenta minutos, transmitida pela Web Câmara, ficando registrada no canal da Câmara dos Deputados no Youtube. Para constar, eu, Patrícia Coimbra, secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela presidente.


Deputada Alice Portugal



Frente Parlamentar Mista
do Serviço Público

ESTATUTO
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, DURAÇÃO E FINALIDADES

Art. 1º A **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO**, é uma entidade associativa, de natureza não governamental, constituída no âmbito do Congresso Nacional e Integrada por Deputados e Deputadas Federais e Senadores e Senadoras da República Federativa do Brasil, com atuação por tempo indeterminado, podendo ter representações nas Assembleias Legislativas Estaduais, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e nas Câmaras Municipais.

Art. 2º A **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO**, com atuação no âmbito do Congresso Nacional e em todo território nacional, com caráter suprapartidário, é instituída sem fins lucrativos, tem sede e foro no Distrito Federal e rege-se por este Estatuto.

Art. 3º São finalidades da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO**:

I- ampliar e fortalecer o diálogo social com representantes dos servidores junto aos parlamentares na perspectiva da defesa dos direitos no que concerne o Serviço Público.

II- qualificar o debate e ações acerca da defesa dos direitos ligados ao Serviço Público, por meio de audiência pública, simpósios, reuniões, seminários, diligência nos Estados Brasileiros e outros eventos, com vistas a promover o conhecimento sobre o conteúdo das proposições e divulgação do posicionamento sobre as questões de interesse da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO**.

III- articular e integrar as iniciativas e atividades da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO** com as ações em defesa do Serviço Público.

IV- promover a divulgação das atividades da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO** no âmbito do Congresso Nacional e junto à sociedade.

V- apoiar e orientar entidades de representação dos servidores, das organizações e da sociedade civil organizada que manifestem interesse na Defesa dos Direitos do Serviço Público, de forma a promover a cooperação destes com o Congresso Nacional.

VI- participar de discussões no âmbito do Congresso dos temas ligados ao Serviço Público.

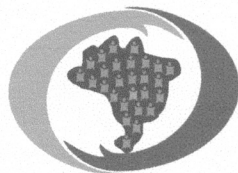
VII- acompanhar a tramitação de proposições legislativas que disponha sobre o Serviço Público, garantindo as conquistas e se opondo aos retrocessos.

VIII- realizar estudos que resultem na apresentação de proposições legislativas para ampliar direitos, preservar conquistas e se opor aos retrocessos a direitos.

IX- apresentar redação de proposta de alterações na legislação concernentes ao aprimoramento e melhoria da gestão dos recursos ligados ao Serviço Público.

X- promover o intercâmbio com os entes assemelhados de parlamentos de outros estados e países visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas destinadas a garantia dos direitos dos servidores públicos.

Art. 4º A **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO** atuará de forma coordenada e articulada com as Comissões Temáticas do Congresso Nacional, bem como junto aos Poderes Executivo e Judiciário, utilizando de assessorias técnicas e consultorias técnicas



Frente Parlamentar Mista
do Serviço Público



ESTATUTO

FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO

próprias e das Casas Legislativas, visando o intercâmbio de conhecimentos, experiências e estratégias para o cumprimento eficaz de sua finalidade.

CAPÍTULO II – DOS MEMBROS

Art. 5º A **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO** é aberta à participação de parlamentares de todos partidos políticos e a toda entidade de cunho social ou científico, sem fins lucrativos, que aceitem os princípios e tenham interesse em transformar em realidade os objetivos dessa Frente.

Art. 6º Integram a **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO**:

- I- como membros fundadores, os Deputados Federais e Senadores da República integrantes da 56ª legislatura que subscreverem o Termo de Adesão.
- II- como membros efetivos, os parlamentares que subscrevam o Termo de Adesão em data posterior à data do lançamento;
- III- como parceiros, os representantes dos trabalhadores, das organizações e da sociedade civil organizada, bem como organismos interessados que busquem assegurar os direitos da população e que tenham interesse pelos objetivos da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO**, sendo portadores de personalidade jurídica;
- IV- como membros colaboradores: ex-parlamentares, parlamentares estaduais e municipais, que se interessem pelos objetivos da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO**.

Art. 7º Para proporcionar ampla participação da sociedade, a **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO** utilizará todas as formas possíveis de publicidade para comunicação das atividades, expedindo, também, convites específicos em caso de eventos.

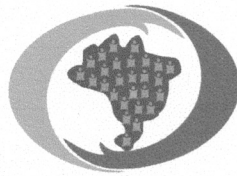
Parágrafo Único - A **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO** poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, autoridades e pessoas da sociedade em geral que se destacarem no apoio logístico, na cooperação técnica, no intercâmbio de conhecimentos e experiências, dentre outras ações relevantes que entender merecedora do referido título, indicados por seus membros e aprovados pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO III - DA ESTRUTURA

Art. 8º A **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO** será coordenada por um colegiado, constituído por Deputados (as) Federais e Senadores (as) da República, membros da mesma.

Parágrafo 1º - No âmbito do Congresso Nacional, a **FRENTE** será composta de:

- I- Coordenação Colegiada;
- II- Grupos Temáticos;
- III- Conselho Consultivo;
- IV- Secretaria Executiva;



Frente Parlamentar Mista
do Serviço Público



ESTATUTO

FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO

V- Assembleia Geral.

Parágrafo 2º- Os Grupos Temáticos de que trata o inciso II deste artigo serão criados por deliberação da Coordenação Colegiada, a partir das sugestões apresentadas nas assembleias.

Parágrafo 3º - A Secretaria Executiva será escolhida pela Coordenação Colegiada.

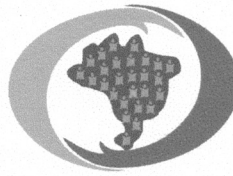
Art. 9º Da Coordenação Colegiada:

- I- a Coordenação Colegiada da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO** será integrada coordenadores representantes de ambas as Casas Legislativas, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.
- II- a **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO** indicará como responsável perante o Congresso Nacional por todas as informações que sejam necessárias.
- III- em caso de qualquer membro da coordenação colegiada deixar de fazer da mesma, por renúncia ou abandono de cargo ou licença com afastamento, a Coordenação promoverá imediatamente a designação do (a) seu (sua) substituto (a).
- IV- qualquer membro da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO** poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações, propostas de atividades para a Coordenação Colegiada.

Art. 10 O Conselho Consultivo é formado pelas entidades parceiras, com personalidades jurídicas, representando a sociedade civil organizada, como as centrais sindicais, confederações, federações, sindicatos e associações, e com histórico de compromisso com os objetivos da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO**, bem como cidadãos militantes ou estudiosos dos temas relacionados aos direitos dos servidores públicos.

Art. 11 Da Secretaria Executiva, são atribuições:

- I- secretariar as reuniões da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO**, ficando responsável pela elaboração das atas das reuniões, podendo delegar essa incumbência a seus assessores;
- II- planejar, organizar e dirigir serviços da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO**, no âmbito do Congresso Nacional e nos Estados da Federação.
- III- assessorar diretamente os coordenadores e parlamentares;
- IV- coletar informações para a consecução de objetivos e metas de trabalho;
- V- redigir textos profissionais especializados de acordo com os objetivos apresentados nas discussões da pauta;
- VI- interpretar e sistematizar textos e documentos;
- VII- organizar reuniões, palestras, audiências públicas, congressos e conferências, quando solicitados;
- VIII- planejar, organizar e dirigir os serviços da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO**, no âmbito do Congresso Nacional e nos Estados da Federação;



Frente Parlamentar Mista
do Serviço Público



ESTATUTO

FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO

IX- exercer outras atribuições necessárias e que lhe forem delegadas a fim de cumprir os objetivos da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO**.

Art. 12 A Assembleia Geral:

- I- órgão de deliberação da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO**, é integrada pelos seus membros parlamentares e não parlamentares em pleno exercício de seus direitos e por representantes das entidades parceiras;
- II- a assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês ou extraordinariamente, por convocação, a qualquer momento, de um dos coordenadores ou a requerimento do Conselho Consultivo ou por pelo menos 1/3 (um terço) dos membros parlamentares;
- III- reunir-se-á em horário e local previamente indicados no ato de convocação, instalando-se, com a presença mínima de um coordenador;
- IV- as decisões poderão ser tomadas por maioria simples, observada a presença mínima de quinze membros, em primeira convocação ou com qualquer número de presentes decorridos trinta minutos do início da Assembleia.

Art. 13 Os Grupos Temáticos, quando criados, atuarão para viabilizar as ações de interesse da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO**, no âmbito de sua competência temática, a partir de deliberação, obedecendo ao disposto neste Estatuto.

CAPÍTULO IV - DAS COMPETÊNCIAS

Art. 14 Compete à Coordenação Colegiada:

- I- representar ativa e passivamente a **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO**, em juízo ou fora dele;
- II- planejar as atividades da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO**;
- III- convocar as reuniões das Coordenadorias Regionais, do Conselho Consultivo e das Assembleias Gerais;
- IV- constituir delegações;
- V- examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- VI- convocar e moderar, na figura do (a) Coordenador (a) as reuniões da Frente;
- VII- efetuar contratos ou convênios com entidades públicas e privadas, com vistas ao atendimento dos objetivos específicos da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO**;
- VIII- organizar a estrutura administrativa, com poderes para contratar, definir atribuições, nomear e demitir auxiliares ou empregados, autorizar pagamentos ou endossar, por meio da Secretaria Executiva, todos os cheques, ordens de pagamento, títulos e demais documentos que representam as obrigações financeiras da presente **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO**;
- IX- admitir novos membros;
- X- propor alterações deste Estatuto, quando necessário;
- XI- resolver os casos omissos neste Estatuto.



Frente Parlamentar Mista
do Serviço Público



ESTATUTO
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO

Art. 15 Compete à Secretaria Executiva:

- I- assessorar a Assembleia Geral;
- II- supervisionar e assessorar as atividades da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO**
- III- lavrar as atas das sessões da Assembleia Geral, no cumprimento de suas atribuições;
- IV- deliberar sobre assuntos para os quais for convocada.

Art. 16 Compete à Assembleia Geral:

- I- alterar, no todo ou em parte, este Estatuto;
- II- deliberar sobre assuntos para os quais for convocada.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

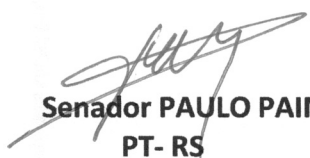
Art. 17 Este Estatuto poderá ser alterado ou reformado em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, desde que conte com os votos favoráveis de, pelo menos, dois terços dos filiados presentes com direito à voto.

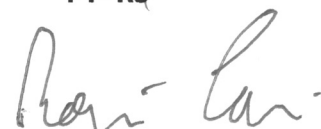
Art. 18 A **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO** somente poderá ser dissolvida por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim e que conte com os votos favoráveis da maioria absoluta de seus membros com direito a voto.

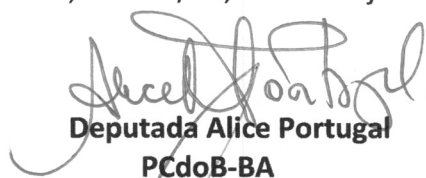
Art. 19 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenação Colegiada, *ad referendum* da Assembleia Geral.

Art. 20 Este Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO**, sendo a Coordenação Colegiada definida por eleição e registro em Ata.

Congresso Nacional, Brasília/DF, em 31 de janeiro de 2023.


Senador PAULO PAIM
PT- RS


Deputado Rogério Correia
PT-MGE


Deputada Alice Portugal
PCdoB-BA


Senadora Zenaide Maia
PROS-RN



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

21/11/2023 21:42:31
Página: 1 de 6

Proposição: REQ 2247/2023
Autor da Proposição: ALICE PORTUGAL E OUTROS
Data de Apresentação: 12/07/2023
Ementa: Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	196	(+ 25 Senadores)
Não Conferem	000	
Fora do Exercício	000	
Repetidas	000	
Ilegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	196	

Assinaturas Confirmadas

1	ACÁCIO FAVACHO	MDB	AP
2	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
3	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
4	AIRTON FALEIRO	PT	PA
5	ALBERTO FRAGA	PL	DF
6	ALENCAR SANTANA	PT	SP
7	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
8	ALFREDINHO	PT	SP
9	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
10	ALUISIO MENDES	REPUBLICANOS	MA
11	AMANDA GENTIL	PP	MA
12	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
13	ANA PAULA LIMA	PT	SC
14	ANA PIMENTEL	PT	MG
15	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
16	ANDREIA SIQUEIRA	MDB	PA
17	ANTONIO BRITO	PSD	BA
18	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
19	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
20	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
21	BACELAR	PV	BA
22	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
23	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
24	BOHN GASS	PT	RS

25	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
26	CAIO VIANNA	PSD	RJ
27	CAMILA JARA	PT	MS
28	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
29	CARLOS VERAS	PT	PE
30	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
31	CAROL DARTORA	PT	PR
32	CÉLIA XAKRIABÁ	PSOL	MG
33	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
34	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
35	CHIQUEIRO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
36	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
37	CLODOALDO MAGALHÃES	PV	PE
38	CORONEL ASSIS	UNIÃO	MT
39	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
40	DAGOBERTO NOGUEIRA	PSDB	MS
41	DAIANA SANTOS	PCdoB	RS
42	DANDARA	PT	MG
43	DANIEL AGROBOM	PL	GO
44	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
45	DANILO FORTE	UNIÃO	CE
46	DAYANY BITTENCOURT	UNIÃO	CE
47	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
48	DENISE PESSÔA	PT	RS
49	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
50	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
51	DIMAS GADELHA	PT	RJ
52	DOMINGOS NETO	PSD	CE
53	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
54	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
55	DR. FRANCISCO	PT	PI
56	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
57	DUARTE JR.	PSB	MA
58	DUDA RAMOS	MDB	RR
59	DUDA SALABERT	PDT	MG
60	EMANUEL PINHEIRO NETO	MDB	MT
61	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
62	ERIKA HILTON	PSOL	SP
63	ERIKA KOKAY	PT	DF
64	FAUSTO PINATO	PP	SP
65	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
66	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
67	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
68	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
69	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
70	FERNANDO MINEIRO	PT	RN
71	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
72	FLORENTINO NETO	PT	PI
73	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF

74	GABRIEL NUNES	PSD	BA
75	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
76	GERVÁSIO MAIA	PSB	PB
77	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
78	GILSON DANIEL	PODE	ES
79	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
80	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
81	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
82	GUILHERME BOULOS	PSOL	SP
83	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
84	HELDER SALOMÃO	PT	ES
85	HELENA LIMA	MDB	RR
86	HENDERSON PINTO	MDB	PA
87	HUGO LEAL	PSD	RJ
88	ICARO DE VALMIR	PL	SE
89	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
90	IGOR TIMO	PODE	MG
91	IVAN VALENTE	PSOL	SP
92	IVONEIDE CAETANO	PT	BA
93	JACK ROCHA	PT	ES
94	JADYEL ALENCAR	PV	PI
95	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
96	JILMAR TATTO	PT	SP
97	JOÃO DANIEL	PT	SE
98	JORGE SOLLA	PT	BA
99	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
100	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
101	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
102	JOSEILDO RAMOS	PT	BA
103	JOSENILDO	PDT	AP
104	JOSIAS GOMES	PT	BA
105	JULIANA CARDOSO	PT	SP
106	JULIO LOPES	PP	RJ
107	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
108	KIKO CELEGUIM	PT	SP
109	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
110	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
111	LÊDA BORGES	PSDB	GO
112	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
113	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
114	LEUR LOMANTO JÚNIOR	UNIÃO	BA
115	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
116	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
117	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
118	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
119	LUIZ COUTO	PT	PB
120	LUIZ FERNANDO FARIA	PSD	MG
121	LUIZA ERUNDINA	PSOL	SP
122	LUIZIANNE LINS	PT	CE

123	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
124	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
125	MARCON	PT	RS
126	MARCOS TAVARES	PDT	RJ
127	MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
128	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
129	MARIA ROSAS	REPUBLICANOS	SP
130	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
131	MARUSSA BOLDRIN	MDB	GO
132	MAURICIO NEVES	PP	SP
133	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
134	MAX LEMOS	PDT	RJ
135	MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
136	MERLONG SOLANO	PT	PI
137	MIGUEL ÂNGELO	PT	MG
138	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
139	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
140	NETO CARLETTO	PP	BA
141	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
142	NICOLETTI	UNIÃO	RR
143	NILTO TATTO	PT	SP
144	ODAIR CUNHA	PT	MG
145	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
146	PADRE JOÃO	PT	MG
147	PASTOR HENRIQUE VIEIRA	PSOL	RJ
148	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
149	PATRUS ANANIAS	PT	MG
150	PAULÃO	PT	AL
151	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
152	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
153	PAULO FOLETTO	PSB	ES
154	PAULO GUEDES	PT	MG
155	PEDRO CAMPOS	PSB	PE
156	PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
157	PEDRO UCZAI	PT	SC
158	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
159	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
160	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
161	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
162	PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	PSOL	SP
163	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
164	REGINALDO LOPES	PT	MG
165	REGINETE BISPO	PT	RS
166	REIMONT	PT	RJ
167	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
168	RICARDO SILVA	PSD	SP
169	ROBERTO MONTEIRO PAI	PL	RJ
170	RODRIGO ESTACHO	PSD	PR
171	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA

172	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
173	ROMERO RODRIGUES	PODE	PB
174	RUBENS OTONI	PT	GO
175	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PT	MA
176	RUI FALCÃO	PT	SP
177	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
178	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
179	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
180	TABATA AMARAL	PSB	SP
181	TADEU VENERI	PT	PR
182	TALÍRIA PETRONE	PSOL	RJ
183	TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
184	TIRIRICA	PL	SP
185	TÚLIO GADÊLHA	REDE	PE
186	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
187	VANDER LOUBET	PT	MS
188	VICENTINHO	PT	SP
189	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
190	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
191	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
192	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
193	WELTER	PT	PR
194	ZÉ NETO	PT	BA
195	ZÉ VITOR	PL	MG
196	ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

- 1 AGUSTA BRITO
- 2 DAMARES ALVES
- 3 ELIZIANE GAMA
- 4 ESPERIDIÃO AMIN
- 5 FABIANO CONTARATO
- 6 HUMBERTO COSTA
- 7 IZALCI LUCAS
- 8 JACQUES WAGNER
- 9 JORGE KAJURU
- 10 LEILA BARROS
- 11 MAGNO MALTA
- 12 MARA GABRILLI
- 13 MARCELO CASTRO
- 14 NELSON TRAD
- 15 OTTO ALENCAR
- 16 PAULO PAIM
- 17 PROFESSORA DORINHA SEABRA
- 18 RANDOLFE RODRIGUES

- 19 RENAN CALHEIROS
- 20 ROGÉRIO CARVALHO
- 21 SÉRGIO PETECÃO
- 22 TERESA LEITÃO
- 23 WEVERTON
- 24 WILDER MORAIS
- 25 ZENAIDE MAIA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 2247/2023, da Deputada Alice Portugal – requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público.

Em 21/11/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados